



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DO PREGÃO Nº 023/2021 – FMEDUCA**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem como objetivo alterar o texto do item **5.5.4** descrito na **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do edital como segue:

I - Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove que a licitante já executou serviços da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando dados completos da empresa, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos.

II - Prova de registro da empresa Proponente no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente, através da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

III - Prova de registro do(s) Profissional (is) Responsável Técnico no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia que deverá ter formação em Engenharia Civil ou CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina que deverá ter formação em Arquitetura, através da Certidão de Registro de Pessoa Física;

IV - Prova de registro do(s) Profissional (is) Responsável Técnico no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia que deverá ter formação em Engenharia Elétrica ou Prova de registro do(s) Profissional (is) Responsável Técnico no CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais que deverá ter formação em eletrotécnica.

V - Declaração da empresa informando os técnicos responsáveis pelo objeto deste edital, bem como sua comprovação do vínculo com a mesma. Para comprovação de vínculo deverá ser apresentada cópia do registro na carteira de trabalho ou ficha de registro funcional devidamente autenticada pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT ou contrato de prestação de serviços ou, no caso de sócio, última alteração do contrato social devidamente registrado em cartório. Será aceita ainda como comprovação de vínculo a certidão de registro da licitante, expedida pelo CREA ou CAU ou CFT da Sede da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico.

VI – Certidão de acervo técnico do CREA para o Engenheiro Civil e Engenheiro Elétrico, ou Certidão de acervo técnico do CAU para o Arquiteto e Certidão de acervo técnico do CFT para o Eletrotécnico, que comprovem que os responsáveis técnicos vinculados a empresa, realizaram serviços de manutenção predial, de instalações elétricas e hidráulicas.

Obs 1: Cada licitante deverá apresentar um responsável técnicos de manutenção predial que



deverá ter formação em engenharia civil ou arquitetura e um responsável pelas instalações elétricas, que deverá ter formação em engenharia civil ou eletrotécnica cada um com seus respectivos acervos conforme inciso anterior.

Obs 2: Um único engenheiro civil poderá responsabilizar-se pela manutenção predial e manutenção elétrica.

VII – Declaração emitida pela empresa de disponibilidade, durante a vigência do contrato de toda equipe técnica, equipamentos e materiais necessários à total execução do objeto a ser contratado.

VIII – Serão aceitos documentos de comprovação de qualificação técnica emitidos com base em contrato em andamento.

IX - Apresentação de declaração de conhecimento do local de prestação dos serviços.

Cláusula Segunda – Alterar a data de sessão de Pregão para dia 20/01/2022 às 13h30min

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação N° 023/2021 – FMEDUCA e seus Anexos.

Bombinhas/ SC, 07 de janeiro de 2022.

**ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração**